

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. 2819/72
(CEBN-nº 04614/73)

PARECER CEE N. 1996/73
Aprovado por Deliberação
de 09 / 10 / 1973

INTERESSADO - "Cerâmica Mogi Guaçu S/A"- Mogi Guaçu

ASSUNTO - Apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira Therezinha Fram.

HISTÓRICO

A empresa "Cerâmica Mogi-Guaçu S/A"- Mogi-Guaçu, solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do salário-ção, relativos aos exercícios de 1.966 a 1.971, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua informação nº 2.194/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao de sua emissão, sem posterior reajuste, em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado nº</u>	<u>1º Montante</u>	<u>2º Montante</u>
237 exercício de 66	Cr\$ 13.953,71	Cr\$ 15.245,04
40 exercício de 67	Cr\$ 15.245,04	Cr\$ 21.467,88
225 exercício de 68	Cr\$ 21.467,88	Cr\$ 37.414,72
324 exercício de 69	Cr\$ 37.414,72	Cr\$ 51.643,68
201 exercício de 70	Cr\$ 51.643,68	Cr\$ 63.080,76
217 exercício de 71	Cr\$ 63.080,76	Cr\$ 72.778,08

O SEPE indica, para cada um deles, todos os novos dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

CONCLUSÃO

Em vista do que foi exposto, somos de parecer que as apostilas dos certificados, modelo "B" ns. 237, 40, 225, 324, 201 e 217, emitidos a favor da empresa "Cerâmica Mogi-Guaçu, S/A" merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE nº 2.194/73, xerografada, passa a integrar o Processo-CEE referente ao assunto.

São Paulo, 22 de agosto de 1.973

a) Conselheira Therezinha Fram - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Eloysio Rodrigues da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1.973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente.